



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2026 AUTOATENDIMENTO 09:45
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA: 3430

CONTA: 585486139-5

FAVORECIDO: JOAO HENRIQUE DE SOUSA LEÃO

CPF/CNPJ: 011.336.222-67

VALOR: 4.200,00

DEBITO EM: 08/05/2026

=====

DOCUMENTO: 890000528738580

AUTENTICACAO SISBB: 7.069.EB1.7F8.95A.791

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 790244

Valor Bruto: R\$4.200,00

Valor Líquido: R\$4.200,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Joao Henrique de Sousa Leao

CPF: 011.336.222-67

Endereço: Rua Rua Afonso Pena, 2371, Nova Porto Velho, CASA,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76820-134

Telefone: (06) 99936-98250

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 3430 - / **Conta Corrente:** 585486139 - 5

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 02/03/2026 a 31/05/2026

* Atesto nesta data 28/04/2026 que o(a) bolsista Joao Henrique de Sousa Leao, no mês 04/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 25/02/2026 10:59

PAGAMENTO: 08/05/2026

Viçosa, 25 de Fevereiro de 2026 10:59

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.